



saojose OAB-SC <saojose@oab-sc.org.br>

Portaria VEP/GAB n. 14/2020

1 mensagem

Sao Jose - Vara Regional de Execucoes Penais <saojose.vep@tjsc.jus.br> 16 de outubro de 2020 08:22
Para: "pge@pge.sc.gov.br" <pge@pge.sc.gov.br>, "secretaria@sap.sc.gov.br" <secretaria@sap.sc.gov.br>,
"saojose@oab-sc.org.br" <saojose@oab-sc.org.br>, GMF - Grupo de Monitoramento e Fiscalização <gmf@tjsc.jus.br>,
CGJ - Núcleo 5 - Direitos Humanos <cgj.nucleo5@tjsc.jus.br>, "saojose14pj@mpsc.mp.br" <saojose14pj@mpsc.mp.br>,
Felipe Schmitz da Silva <felipesilva@defensoria.sc.gov.br>, Penal COPE <penalcope@deap.sc.gov.br>,
"penalagricola@deap.sc.gov.br" <penalagricola@deap.sc.gov.br>

Prezados.

Segue Portaria 14/2020 VREP.

Respeitosamente.

Graziela Postal Britto

Chefe de Cartório

Vara Regional de Execuções Penais de São José/SC
Telefone: (48) 3287-5218

De: Karina Maliska Peiter**Enviado:** quarta-feira, 14 de outubro de 2020 13:14**Para:** Sao Jose - Vara Regional de Execucoes Penais**Assunto:** Portaria VEP/GAB n. 14/2020

Boa tarde,

Segue a Portaria n. 14/2020.

Att,

Karina Maliska Peiter

Juíza de Direito

Enviado do Email para Windows 10

R.h.
Cient.
A secretaria para dar
ampla divulgação
por email, também nos
jubis sociais e murais
das salas do Foro Comum
e (trabalhistas) Subseção.
João José, 16/10/20.

 Subseção de São José
Herta de Souza
OAB/SC 22.302
Presidente

 Portaria n. 14-2020 - saídas temporárias - assinado.pdf
323K



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
VARA REGIONAL DA EXECUÇÃO PENAL DE SÃO JOSÉ

PORTARIA VEP/GAB n. 14 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Considerando a necessidade de adoção de medidas para organizar as saídas temporárias, a progressão para o regime aberto e o livramento condicional dos reclusos dentro das casas penais (Complexo Penitenciário do Estado – COPE e Colônia Agrícola de Palhoça) durante a pandemia do novo coronavírus.

A Doutora Karina Maliska Peiter, Juíza Especial, em exercício na Vara Regional de Execuções Penais da Comarca de São José, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Da antecipação da progressão para o regime aberto e livramento condicional

Art. 1º - Até o dia 31 de dezembro de 2020, a progressão de pena para o regime aberto e o livramento condicional serão antecipados em 60 (sessenta) dias.

Da saída temporária

Art. 2º - Até o dia 31 de dezembro de 2020, permanece em vigor a Portaria VEP/GAB n. 11/2020, no sentido de que os apenados, com saídas temporárias concedidas, deverão gozar 2 (duas) benesses, em conjunto;

Art. 3º - O apenado com saídas temporárias marcadas para o mês de outubro/novembro e, na sequência, em dezembro, poderá usufruir as duas saídas em dezembro, desde que firme declaração expressa nesse sentido.

Art. 4º - Os apenados que não possuem saídas temporárias para usufruírem neste ano e que poderão renovar o benefício entre os meses de janeiro e maio de 2021 poderão antecipar uma saída em dezembro.

Art. 5º - O retorno das saídas temporárias usufruídas na semana de natal deve ocorrer entre os dias 26 a 28 de dezembro, de acordo com o dia iniciado.

Art. 6º - Comunique-se a Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP, a Subseção da Ordem dos Advogados de São José/SC, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (GMF), a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, o Promotor Titular da 14ª Promotoria de Justiça de São José/SC, a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina – Núcleo Regional de São José e os Diretores da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
VARA REGIONAL DA EXECUÇÃO PENAL DE SÃO JOSÉ

Penitenciária de São Pedro de Alcântara e da Colônia Penal Agrícola de Palhoça.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

São José (SC), 14 de outubro de 2020.

Karina Maliska Peiter
Juíza de Direito

"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

KARINA MALISKA
PEITER:22170

Assinado de forma digital por
KARINA MALISKA PEITER:22170
Dados: 2020.10.14 12:13:35
-03'00'